



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 127, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
BRUNA PELLICOLI	06/02/2024 - 05/02/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
ERIC RODRIGO PETTENAN	05/03/2025 - 04/03/2026	01/06/2026 - 20/06/2026
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2025 - 14/03/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
SERGIO SILVA MACEDO	01/04/2025 - 31/03/2026	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2024 - 31/10/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
SILVANI DE OLIVEIRA	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
VALDEIR VON STEIN	02/04/2025 - 01/04/2026	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JULIANO SALVADOR DA SILVA	03/12/2024 - 02/12/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2024 - 22/08/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2025 - 03/01/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
ROSILENE PEREIRA LEO	20/05/2024 - 19/05/2025	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 4º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

IRINEU
MARCOS
PARMEGG
IANI:4620
5578034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
Dados:
2026.05.27
14:05:59 -04'00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2024 - 17/04/2025	01/06/2026 - 20/06/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
INDIANA DA SILVA LEITE	11/02/2025 - 10/02/2026	22/06/2026 - 21/07/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2024 - 31/07/2025	11/06/2026 - 10/07/2026

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.05.27 14:06:09 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ao controle de vetores, respondendo por quaisquer avarias ou perda desses. Executar outras tarefas afins.

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

1. Avaliação Clínica Admissional;
2. Avaliação Psicossocial emitido por psicólogo(a);
3. Hemograma Completo;
4. Glicemia em jejum;
5. Exame de urina tipo I (EAS);
6. Hepatite B e C;
7. Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima de 40 (quarenta) anos ou quando houver indicação médica;
8. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L) (sífilis);
9. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
10. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides)
11. VHS;
12. Ácido Úrico;
13. Ultrassom pélvica (sexo feminino);
14. Parasitológico de fezes.

PORTARIA Nº. 127, DE 27 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
BRUNA PELLICOLI	06/02/2024 - 05/02/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
ERIC RODRIGO PETTENAN	05/03/2025 - 04/03/2026	01/06/2026 - 20/06/2026
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2025 - 14/03/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
SERGIO SILVA MACEDO	01/04/2025 - 31/03/2026	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
MARIA INES TEIXEIRA	01/11/2024 - 31/10/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
SILVANI DE OLIVEIRA	04/01/2024 - 03/01/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
VALDEIR VON STEIN	02/04/2025 - 01/04/2026	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JULIANO SALVADOR DA SILVA	03/12/2024 - 02/12/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
LUIS CREONE MAXIMIANO	23/08/2024 - 22/08/2025	01/06/2026 - 30/06/2026
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2025 - 03/01/2026	01/06/2026 - 30/06/2026
ROSILENE PEREIRA LEAO	20/05/2024 - 19/05/2025	01/06/2026 - 30/06/2026

Art. 4º Conceder férias ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2024 - 17/04/2025	01/06/2026 - 20/06/2026

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
INDIANA DA SILVA LEITE	11/02/2025 - 10/02/2026	22/06/2026 - 21/07/2026

Art. 6º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2024 - 31/07/2025	11/06/2026 - 10/07/2026

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2026

RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.1 e 5.1

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.516.0001/99, com sede à Av. Valdir Masutti, nº 779-W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio, por intermédio de seu Prefeito, Sr. Irineu Marcos Parmeggiani, **RETIFICA**, por meio do presente termo, as Cláusulas 1.1 e 5.1 do Contrato nº 90/2026, celebrado com **ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 51.500.039/0001-09, com sede à Rua A, Setor Centro-Sul, nº 23, Sala B, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá - MT, CEP 78.053-160, para fazer constar o seguinte:

a) A Cláusula 1.1 passa a ser lida com a seguinte redação:

1.1 Pelo presente termo, contrate-se a prestação, pela contratada, de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal, bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agende de Combate a Endemias.

b) A Cláusula 5.1 passa a ser lida com a seguinte redação:

5.1 Pela entrega do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor certo e irrevogável de **R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**, sendo:

5.1.1 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo planejamento, organização e aplicação do Processo Seletivo Público;

5.1.2 R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) pelo planejamento, organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado.

c) A presente retificação considera os termos da proposta apresentada pela contratada, as alterações promovidas pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2026, datado de 21/05/2026, e não altera obrigações, valores ou encargos que necessitem da concordância da contratada.

d) As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Campos de Júlio - MT, 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
 Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito
 Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de uso de softwares integrados, com serviços de manutenção e suporte técnico, conforme especificações constantes no contrato original.

DO ADITAMENTO: *Prorrogação de vigência Contratual*

VIGÊNCIA: Prorrogada por **12 (doze) meses, com novo prazo de 13/06/2026 a 13/06/2027.**

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, empresa **Omega Gestão Educacional Ltda**, CNPJ nº 09.113.823/0001-06 (Contratada).

Andréia Vitória Diniz / *Fiscal de Contratos*
 Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço especializado em Tecnologia da Informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando o valor das parcelas mensais de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para R\$ 16.073,03 (dezesesseis mil e setenta e três reais e três centavos).

Em decorrência da atualização concedida, o valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 192.876,36 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).